



# Estado da Paraíba

## Governou Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a professora **GISCLEIDE DE SOUSA FERREIRA**, mat. 106, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Alves da Silva**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DESIGNAR** a professora **MARIA DAS DORES RAMOS LEITE SILVA**, mat. 402, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar Adjunta, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Alves da Silva**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 048/2021

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a professora **GIOVANNA MUNIZ SILVA**, mat. 352, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dona Adgina Pires Ramos**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DESIGNAR** a professora **MARIA MARIZA RAMOS LEITE DA SILVA**, mat. 42, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar Adjunta, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dona Adgina Pires Ramos**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 049/2021

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a professora **Cileide Eufrásio da Silva**, mat. 88, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da Escola Municipal de 1º Grau Cornélio de Sousa Nascimento**, situada na Vila Dalmópolis, Zona Rural, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 050/2021

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, c/c o artigo 26 da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de outubro de 2018.

#### RESOLVE



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para ocupar em Comissão o Cargo de Supervisor(a) Escolar, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

- José Alexandrino Gomes – Mat. 135
- Deborah Gleine de Oliveira Lima – Mat. 112
- Lílian de Sousa Farias – Mat. 1081
- Noêmia Alves Veras – Mat. 35
- Socorro Maria Ramos Silva – Mat. 406
- Veranilda Jerônimo dos Santos – Mat. 742

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 051/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, c/c o artigo 28 da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de outubro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a professora **SÉRGIA LÚCIA PEREIRA VERAS**, Mat. 605, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional